Diário Oficial



Município de Vargem

Quarta-feira, 27 de outubro de 2021 Ano II | Edição 228

MUNICÍPIO DE VARGEM

PODER EXECUTIVO	**3**
Atos Oficiais	**3**
Decretos	**3**
Portarias	**3**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O nº 2.000, de 27 de outubro de 2021

"Dispõe sobre a retomada das atividades/ aulas presencias, e dá outras providências. "

LEODECIO ALVES DE LIMA, Presidente da Câmara de Vargem, exercendo as atribuições de Chefe do Poder Executivo, conforme dispõe o Artigo 64 da lei Orgânica do Município,

Considerando, o posicionamento do Governo do Estado de São Paulo, onde autoriza o retorno das aulas presenciais;

Considerando, as atuais melhoras no cenário pandêmico em todo o território Nacional e Municipal:

Art. 1º - A partir do dia 03 de novembro de 2021, os estabelecimentos que compõem o Sistema de Ensino Municipal e particular poderão retomar as atividades presenciais com 100% dos alunos em sistema hibrido, presenciais e remoto de forma facultativa a presença dos alunos.

Parágrafo único. A capacidade máxima poderá ser de 100% dos alunos matriculados, ficando a critério da Diretoria de Educação quais dias serão de aulas presenciais e quais serão no sistema remoto.

Art. 2º - Devem ser respeitados todos os protocolos sanitários editados pelo Governo do Estado de São Paulo, ficando ao cargo da Diretora Municipal de Educação eventual regulamentação específica.

§ 1º As escolas poderão operar equipamentos como bibliotecas e laboratórios, bem como oferecer atividades esportivas, desde que respeitados, no que couber, os protocolos sanitários específicos pertinentes.

§ 2º Os refeitórios e cantinas poderão funcionar, desde que respeitados os protocolos sanitários vigentes para o setor de restaurantes e similares.

§ 3º Os espaços administrativos das escolas respeitarão, no que couber, os protocolos sanitários vigentes para escritórios.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Vargem, 27 de outubro de 2021.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 27 de outubro de 2021.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

Portarias

PORTARIA nº 2.852 de 26 de outubro de 2021

Nomeia comissão para acompanhamento e fiscalização da Revisão do Plano Diretor Municipal.

LEODECIO ALVES DE LIMA, Presidente da Câmara de Vargem, exercendo as atribuições de Chefe do Poder Executivo, conforme dispõe o Artigo 64 da lei Orgânica do Município,

RESOLVE, editar a seguinte Portaria:

Art. 1° - Ficam nomeados comissão para acompanhamento e fiscalização da Revisão do Plano Diretor Municipal.

§ 1º - Ficam nomeados os Diretores e corpo técnico da Prefeitura Municipal de Vargem:

1 – REGINALDO APARECIDO DE GODOI (Diretor de Meio Ambiente);

2 – WANDERLEY JOSE PAULINO (Cadastro e Tributos);

3 – MIGUEL CARDOSO PINTO NETO (Chefe de Gabinete);

4 – LILIANE MARIA DE CARVALHO ANDRADE FERRINI (Diretora de Educação e Cultura);

5 - EDVALDO CARDOSO DE LIMA (Diretor de Saúde);

6 - KATIA CRISTINA BELISARIO SOLIS (Diretora da Assistência Social);

7 – NELSON BISQUOLO (Engenheiro Civil);

8 - JOAO JOSE PEREIRA JUNIOR (Resp. Controle Interno);

9 - ROBERTA KARLA INACIO (Advogada do Município);

10 - HELOISA CAMPOS CARVALHO (Diretora de Finanças);

11- VALDIR RAMOS DE MOURA (Diretora de Planejamento e Gestão);

12 - ANA LUCIA PECORARO SCHAEFER – (Arquiteta Urbanista - http://lattes.cnpq.br/0650974365251492)

13 - IVAN MAGLIO – (Doutor e Pesquisador da USP - http://lattes.cnpq.br/2158393020193266)

§ 2º - Ficam nomeados como sociedade civil:

JOSE BENEDITO CARDOSO	RG 21.705.163	AGRICULTOR/ PRODUTOR RURAL
ALEXANDRO DE SOUZA MORAIS	RG 40.646.175.2	ENGENHEIRO AMBIENTAL
EDMILSON RIBEIRO OLIVEIRA	RG 29.479.075-5	EMPRESARIO
SANDRA COSMO MACHADO GUERRA	RG 19 982 757 6	MARCENEIRA
CINTIA VENDEMIATTI	RG 30 122 800 0	ADMINISTRADORA DE EMPRESAS
ODMIR DOS SANTOS BARBOSA	RG 21230925-0	CONTADOR E ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
JOSE WAGNER DE OLIVEIRA	RG 24 811 582 0	VETERINARIO
MOACIR MARCELINO RIBEIRO	RG 8 005 300	E N E G E N H E I R O AGRONOMO
JOSE APARECIDO VIVAPA	RG 41 837 292	CONSELHO RURAL
FABIANO ANTONIO SPERANDIO	RG 20 706 290	MEIO AMBIENTE – CONSELHO RURAL
GERALDO AUGUSTO P. MAZZO	RG 9 493 101	PRESIDENTE RURAL
MARCELO YOSHIO NANOYAMA	RG 35 948 94	EMPRESARIO

SEBASTIÃO DORIVAL DE AGUIAR	RG 7 382 989	APOSENTADO / SITIANTE
JULIO CESAR AMARO ALVES	RG 23 778 975 9	ADMISTRADOR DE FAZENDA
IVAN CARIBE DE ROCHA	CPF 599 057 358 87	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
KATIA CRISTINA NEGRELLI DE MEDEIROS	RG 23.910.265 4	ADVOGADA
ANA PAULA PERLOTTI PINTI	RG 358 755 478 12	PROFESSORA DE ARTES E CULTURA
RAFAEL GONÇALVES FERNANDES	RG 40 165 060 1	VETERINARIO
BENEDITO DONIZETE DE SOUZA	CPF 173933698-42	EMPRESÁRIO
MARIA DE LOURDES PERLOTTI	RG- 36.138.949-20.	PESQUISADORA DE PANC (PLANTAS ALIMENTÍCIAS NÃO CONVENCIONAIS) E PEDAGOGA

Art. 2º - Fica a coordenação dos trabalhos realizada pela Dra. Ana Lucia Pecoraro Schaefer – Arquiteta e Urbanista e pelo Sr. Diretor de Meio Ambiente Reginaldo Aparecido de Godoi.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 27/09/2021, fica revogadas as Portarias 2.841 de 27 de setembro de 2021 e 2.845 de 29 de setembro de 2021.

Cumpra-se e publique-se

Vargem, 26 de outubro de 2021.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal Interino

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 26 de outubro de 2021.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete